

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 600 – Reunião Ordinária

Aos onze de fevereiro de dois mil e quinze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Christiane Oliveira Teixeira Barros, Mônica Rodrigues Nagy, Priscila França Figueiredo, Erlaine Souza Oliveira, Camila Gomes Quinonero, Delfim José Oliveira Júnior, Leila Issa Del Nero, Maria Rosângela da Silva, Thaís Motta Cassiano Mendes, José Nilson da Silva, Antônio Carlos Firmino, Raquel Sinhoreti Almendro, Nancy Carneiro Akao, Adelva Seixas Magro e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Márcia Oliveira Urso, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Isabel Cristina Martins, Carlos Alberto da Silva e Valquíria Gonçalves de Moraes; como convidados/observadores: Gerlanda Lourenço Aguiar (Aldeias Infantis SOS Brasil) e Dr. Jairo Edward de Luca (Promotoria de Justiça da Infância e Juventude). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 09h10min., agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência das conselheiras Aparecida (férias) e Neiva (problemas de saúde). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Aprovação da Comissão Eleitoral para Eleição dos Conselhos Tutelares de SB Campo:** A Sra. Camila informa que esta reunião extraordinária foi convocada para o reordenamento da Comissão eleitoral para Eleição dos Conselhos Tutelares, definição e deliberação da resolução de constituição da mesma. Inicialmente a coordenadora agradece a presença do Promotor da Infância e Juventude, Dr. Jairo Edward de Luca nesta reunião. Retomando a pauta, a Sra. Camila esclarece que em primeiro momento, cogitou-se que nesta resolução não houvesse detalhamento das atribuições da Comissão Eleitoral, contudo essa questão foi repensada pelo grupo. Outra questão que foi repensada, foi a redefinição dos componentes da Comissão, para que não tenhamos questionamentos desnecessários durante o processo, optou-se por manter 10 componentes (05 pela Sociedade Civil e 05 pelo Poder Público). Como não foi convencionalmente discutido a composição em separado no pleno, este tema está retornando para deliberação do mesmo, além das questões referente as atribuições da Comissão Eleitoral. A Sra. Camila faz a leitura do documento elaborado pela Comissão Eleitoral, pontuando que no parágrafo único da resolução não foi nomeado o coordenador do CMDCA, visto que no decorrer do processo eleitoral, haverá alternância na Coordenação do Conselho, conforme previsto em lei. Esta é a primeira etapa do processo eleitoral. Após esta etapa, a comissão começará a trabalhar o edital. Observarão o histórico dos outros municípios que já realizaram eleições diretas, e ponderaram a necessidade de estruturar o processo em dois momentos, sendo o primeiro para cadastramentos dos participantes e realização da prova classificatória para participação na segunda etapa. O promotor de justiça, Dr. Jairo questiona se há possibilidade deste edital ser publicado até abril. A Sra. Camila informa que a proposta é que o prazo máximo para publicação do Edital de Eleição seja abril. Ainda referente a este assunto, são feitos alguns questionamentos referente ao processo eleitoral, sendo esclarecido prontamente pela coordenadora que tais definições serão apresentadas no Edital de Eleição. Em relação a prova, não será oferecida capacitação anterior, visto que há o consenso de que o pleiteante deve ter conhecimento necessário para concorrer. Após esses esclarecimentos, é posto em deliberação o texto da resolução de constituição da Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar, sendo o mesmo aprovado com alguns adendos, passando o texto final a integrar esta ata como Anexo Único. **4) Informes: 4a) Informe do Ministério Público:** O Dr. Jairo, aproveitando a oportunidade, informa que estará encaminhando ao CMDCA, ofício solicitando manifestação do Órgão quanto a questão da merenda nas escolas municipais, pois entende que há um equívoco na posição adotada pela Secretaria de Educação. **4b) Informe da Secretaria de Saúde:** A conselheira Mônica informa que a Secretaria de Saúde tem encontrado certa dificuldade para ter acesso às residências nas ações de prevenção a proliferação do mosquito da dengue e chikungunya. A conselheira ressalta que há em torno de 500 (quinhentos) casos aguardando confirmação dos testes para comprovação da doença no Estado de São Paulo, e já foram localizados alguns focos de infestação no município. Ressalta a importância da divulgação junto a população para que permita o ingresso dos agentes de saúde nos imóveis para que seja verificada a existência de focos do mosquito. **4c) Informe sobre a Conferência DCA/Eleição Unificada dos Conselhos Tutelares:** Com relação a Conferências DCA, a conselheira Erlaine informa que foi realizada reunião regionalizada convocada pelo CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), na qual foi colocada a posição do Conselho Estadual de manter a estrutura de conferências já utilizada e não seguir com o definido pela Secretaria de Direitos Humanos até a etapa estadual, sendo que nesta última etapa serão discutidos apenas o temário e não a escolha de delegação que será feita nas Conferências Macrorregionais. Houve questionamento desta decisão apenas pelo Município de São Bernardo do Campo, pois há possibilidade de encontrarmos problemas quando chegar na etapa nacional. Embora seja discutível a posição do CONDECA, mas os municípios decidiram seguir o cronograma proposto do Conselho Estadual para que não haja prejuízos posteriores. Ainda há um debate nacional sobre como se dará a Conferência de Direitos Humanos, e não temos resposta do CONANDA e Secretaria de Direitos Humanos, sendo que a proposta de unificação das conferências ainda é tema de debate entre CONANDA e Secretaria de Direitos Humanos, visto que o próprio Conselho Nacional está dividido nessa discussão. Alguns conselheiros ponderam que, independente se o

CMDCA seguir a normativa estadual como a nacional, há probabilidade de encontrarmos problemas durante o processo, sendo sugerido que o CMDCA encaminhe ofício ao CONANDA e à Secretaria de Direitos Humanos sobre a forma como o processo das Conferências estão sendo conduzidas em nível estadual e pedir diretriz sobre o assunto. Ainda referente ao tema Conferência, o Grupo de Trabalho Prioridade estará discutindo acerca do tema, bem como sobre a Eleição Unificada dos Conselhos Tutelares. Em relação à Eleição Unificada dos Conselhos Tutelares, foi pensado fazer uma mobilização em nível regional, contudo verificamos que a maioria dos municípios já está preparando seus processos eleitorais, o que inviabiliza a parte da eleição em nível regional. Quanto a participação do Tribunal Regional Eleitoral, foi realizado contato através do consórcio Intermunicipal, para definição da logística que envolverá o pleito, sendo pontuado pelos representantes daquele Órgão que aguardam manifestação do Tribunal Superior Eleitoral para iniciar as discussões. Em contato informal, foi esclarecido pelo Tribunal Regional eleitoral, que para obtenção de urnas eletrônicas é necessário um trâmite burocrático, o que se torna inviável em decorrência do tempo. Há um certo contrassenso, visto que a própria normativa do CONANDA menciona que a articulação do processo eleitoral será realizada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Diante deste impasse, a Sra. Camila propõe que aguardemos uma normativa do TSE, contudo, se a Comissão entender que os prazos para o processo eleitoral ficarão comprometidos pela ausência dessa normativa, definirá qual atitude deverá ser tomada. Continuando, a conselheira Erlaine informa que o Consórcio Intermunicipal fará uma mobilização para tornar público qual o trabalho do conselheiro tutelar e a respeito do processo eleitoral. Para isso será criado um grupo de discussão e mobilização, cujo primeiro encontro será no dia 19/03 às 09 horas. Sugere que o Conselho de São Bernardo encaminhe dois representantes: 01 representante da Sociedade Civil e 01 representante do Poder Público, sendo as representações compostas pelas conselheiras Sidnéia Bueno Marianno e Erlaine Souza Oliveira. **4d) Informe da representante da Secretaria de Educação:** A conselheira Christiane esclarece que, referente aos esclarecimentos sobre a merenda escolar as reclamações devem ser encaminhadas formalmente à Secretaria de Educação para esclarecimentos e providências. Pondera que, todos os lugares onde foram verificadas reclamações, foi providenciada avaliação da situação junto à escola e comunidade, e feitas as adequações necessárias de acordo com as normas da merenda escolar. A conselheira Abilene acrescenta que foi feita uma verificação junto às escolas pelo Conselho Municipal de Educação, sendo verificado que poucos alunos realmente consumiam a merenda oferecida nas escolas. A conselheira Sidnéia coloca que essa discussão não poderia ser feita somente no âmbito da Gestão, mas também envolvendo os profissionais de ponta, para que fosse dada maior visibilidade do que foi feito e a razão disso. **5) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila encerra esta reunião às 11 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação da Resolução de constituição da Comissão Eleitoral e suas atribuições;
2. Indicação dos representantes de São Bernardo do Campo para o Grupo de Mobilização da Eleição para os Conselhos Tutelares, a saber: Erlaine Souza Oliveira e Sidnéia Bueno Marianno.

Camila Gomes Quinonero
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC